

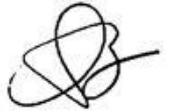
matrícula

= 74.407 =

ficha

= 001 =

Avaré, 26 de agosto de 2013.

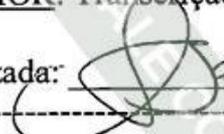


TERRENO, situado na Vila Timóteo, Chácara Nunes ou Água Branca, nesta cidade de Avaré-SP, fazendo frente para a Rua Firmino Gomes, medindo 8,00 metros por 26,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando de um lado com Pedro Máximo; de outro lado com Mário Timóteo.

CADASTRO: 3.060.010.000.

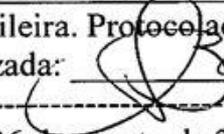
PROPRIETÁRIOS: NELSON SEVILHA e ANTONIO SEVILHA, brasileiros, solteiros, maiores, residentes nesta cidade de Avaré-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 31.935 do L.º 3-AQ de 20.08.1968, deste Ofício.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

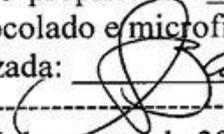
Av-01/74.407 – Em 26 de agosto de 2013. **CASAMENTO**.

Pelo formal de partilha de 28.12.2009, do Juízo de Direito da 1ª Vara Judicial da Comarca de Avaré-SP, extraído dos Autos de Arrolamento (Processo nº 053.01.2007.006462-3, nº de ordem 2172/08), pela escritura que deu origem a transcrição nº 31.935, e certidão do Oficial de Registro Civil de Cotia-SP de 21.08.2013, extraída do termo nº 499 (L.º B-001, fls. 256), matriculada sob nº 119222.01.55.1977.2.00001.256.0000499-45, materializada pelo Oficial de Registro Civil de Avaré-SP em 22.08.2013, verifica-se o **CASAMENTO** do co-proprietário ANTONIO SEVILHA, filho de Francisco Sevilha e de Isolina Miranda, CPF nº 248.622.748-20, pelo regime da comunhão de bens, realizado em 24.09.1977, com DULCINEIA DE LARAS, que passou a assinar DULCINEIA DE LARAS SEVILHA, RG nº 19.796.221-X-SSP/SP, CPF nº 173.962.648-63, brasileira. Protocolado e microfilmado sob nº 203.374.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-02/74.407 – Em 26 de agosto de 2013. **ÓBITO**.

Pelo formal de partilha mencionado na Av-01, e certidão do Oficial de Registro Civil de Avaré-SP de 23.01.1998, extraída do assento nº 11.226 (L.º C-018, fls. 226V), verifica-se o **FALECIMENTO** do proprietário ANTONIO SEVILHA, ocorrido em 22.01.1998, no estado civil de casado. Protocolado e microfilmado sob nº 203.374.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

R-03/74.407 – Em 26 de agosto de 2013. **PARTILHA**.

Pelo formal de partilha mencionado na Av-01, dos bens deixados pelo falecimento do co-proprietário ANTONIO SEVILHA, já qualificado, verifica-se que conforme sentença de 11.11.2009, que transitou em julgado em 02.12.2009, a **parte ideal de 50%** do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 4.700,01, foi **PARTILHADA** na proporção de: 30% à viúva (continua no verso)

matrícula

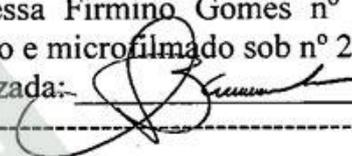
= 74.407 =

ficha

= 001 =

verso

DULCINÉIA DE LARAS SEVILHA, qualificada na Av-01; e, aos herdeiros filhos: **5%** a ANTONIO CARLOS SEVILHA, RG nº 43.150.283-3-SSP/SP, CPF nº 320.941.058-57, solteiro, menor; **5%** a ELIANE DE LARAS SEVILHA, RG nº 43.150.177-4-SSP/SP, CPF nº 344.974.308-20, solteira, menor; **5%** a SILVANA DE LARAS SEVILHA, RG nº 35.428.051-X, CPF nº 275.877.248-50, solteira, maior; e **5%** a FERNANDO SEVILHA, RG nº 43.149.684-5-SSP/SP, CPF nº 383.899.728-08, solteiro, menor; todos brasileiros, residentes e domiciliados em Avaré-SP, na Travessa Firmino Gomes nº 41, bairro Vila Timóteo. Base de cálculo: R\$ 4.036,36. Protocolado e microfilmado sob nº 203.374.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).